



Estado da BAHIA
Cidade de MURITIBA
Conselho Municipal de MEIO AMBIENTE

Ofício N° CMMA – 2095– 08/ 2025.

Muritiba - BA, 15 de agosto de 2025.

Do: Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Ao: Exm° Sr. André Pazos da Rocha – MD Presidente da Câmara de Vereadores de Muritiba.

Assunto: Remessa de Documentos.

Anexo (s): Fotocópias: da Ata N° 107-08/2025; da Resolução N° CMMA – 111/2025

Em obediência à decisão do Plenário do Conselho Municipal de Meio Ambiente, desta Cidade, **REMETO** a Vossa Excelência, **como informação**, a documentação constante do anexo.

Atenciosamente,



Armando Antônio de Miranda Neto

Presidente do Conselho Municipal de MEIO AMBIENTE.

Red. AAM – Dig:INS



Estado da BAHIA
Cidade de MURITIBA
Conselho Municipal de MEIO AMBIENTE

LOCAL: Formato Híbrido – Presencial na Sala de Reuniões, na sua sede, provisória, denominada Conselheiro Raimundo Melo, na sala de reuniões, denominada Professor Adernoel Menezes e na modalidade online, pela plataforma do Google Meet.

HORÁRIO: 14:00h

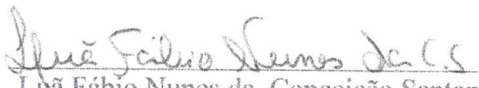
DURAÇÃO PREVISTA: 2 HORAS

ATA Nº CMMA 107 – 08/2025, da Reunião, **Ordinária**, do Conselho Municipal de MEIO AMBIENTE da Cidade de Muritiba, realizada no dia 14 de agosto de 2025

Ao décimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, na Cidade de Muritiba, Estado da Bahia, às quatorze horas e vinte minutos, **REUNIU-SE, no formato, híbrido-presencial, na sua sede, provisória, denominada Conselheiro Raimundo Melo, na sala de reuniões, denominada Professor Adernoel Menezes e na modalidade online através da plataforma Google Meet, em caráter ordinário**, com as participações dos membros, representantes das suas respectivas Entidades: Armando Antônio de Miranda Neto, Titular, videoconferência (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE), videoconferência Presidente; Luã Fábio Nunes da Conceição Santana, Titular (Governo)Vice-Presidente; Alexandro Lima Rodrigues, Secretário, Titular e Felipe Pinto Barreto, Suplente, videoconferência (Câmara dos Dirigentes Lojistas – CDL); Domingos Santana de Souza, Titular (Associação Comunitária da Vila Residencial – ACOVIRE); Ana Lúcia Santos Alves (Associação dos Posseiros da Fazenda Sardinha e Manteiga), Titular; Tatiana Rubia Gomes Nobre, Suplente (Instituto Social em Saúde e Direito Viver Bem de Muritiba), videoconferência; Reginaldo da Silva França, Titular, videoconferência (Loja Maçônica Fraternidade Muritibana, Titular; Manoel Borges dos Santos Filho, Titular (Associação Filarmônica Lira Popular Muritibana); Augusto Macêdo, Titular (Conselho de Desenvolvimento Rural e Sustentável); Jônatas Lopes Campos, Titular (1ª Igreja Batista de Muritiba) videoconferência; **FALTOU à reunião:** Queli França Pimetel e Aldo Nascimento Ferreira (avisou da impossibilidade de comparecer); Aldo Rodrigo Costa Pires e Adriano do Rosário dos Santos (avisou da impossibilidade de comparecer); Associação dos Produtores Rurais do Gravatá(avisou da impossibilidade de comparecer); Cooperativa Mista Agropecuária para o Desenvolvimento do Vale do Paraguaçu –Ltda (avisou da possibilidade de comparecer). **Registra-se, ainda, as presenças;** do Dr. José Carlos Brandão Filho, advogado, servindo à Secretaria de Meio Ambiente, para orientar, juridicamente. Jaílson Souza Peixoto, servindo a Secretaria de Meio Ambiente, prestando serviços de consultoria para questões relacionadas com Licenciamento Ambiental no Município. **A 107ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA do Biênio 2025-2027, tendo sido presidida pelo Armando Antônio de Miranda Neto 1. Abertura da sessão: conforme o sugerido pela Drª. Ivonete, e acordado com o Plenário. Leituras de Documentos Oficiais: O Presidente da Reunião, Armando Antônio de Miranda Neto apresentou documentos expedidos e recebidos. 1. Expediente (s): a. Expedido (s) Ofício (s).** Remetendo fotocópias da ATA Nº 106 - 07/2025 e da Resolução CMMA- Nº 110-07/2025: Nº CMMA – 2084– 07/2025, a Prefeita; (com cópia para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente; para Procuradoria Jurídica Municipal e para a Secretaria de Administração); Nº CMMA 2085-07/2025, ao Presidente da Câmara de Vereadores de Muritiba; Nº CMMA – 2086– 06/ 2025, à Representação do Ministério Público em Muritiba; Nº CMMA- 2087– 07/2025, ao Juízo de Direito da Comarca de Muritiba; Nº CMMA – 2088– 07/2025, à Coordenação do Núcleo Regional de Saúde Leste de Cruz das Almas; Nº CMMA -2089-07-2025, à Direção da Associação dos Produtores Rurais do Gravatá; Nº CMMA -2090-07-2025, à Direção do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Muritiba; ; Nº CMMA -2091- 07-2025, à Exmª Srª Thaislane Pires Mascarenhas Silva de Souza – MD Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente; Nº CMMA -2092-07-2025, ao Sr. Gabriel Martins Felzemburg - MD Sócio-Diretor, da ARQTEC ENGENHARIA **b. Recebidos. a.** Documento datado no dia 24 de

transporte e diárias dos representantes que participam do referido conselho, solicitou a exclusão dos representantes da entidade do Conselho Municipal de Meio Ambiente. **Outros Ofícios/documentos:** : N° CMMA – 2089– 07/2025, à Direção da Associação dos Produtores Rurais do Gravatá, notificando, da possibilidade, da sua exclusão do Conselho, em razão do seu grande número de faltas; N° CMMA – 2090– 07/2025, ao Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Muritiba, notificando, da possibilidade, da sua exclusão do Conselho, em razão do seu grande número de faltas. **Registro (s):** a. Registrar que houve a assistência Jurídica, conforme deliberado na Resolução N° CMMA- 80-10/2022. Art. 3º. b. Registrar, que no dia 14/08/2025, houve o fornecimento do veículo. **2. Análise de Licenciamento Ambiental.** O Sr. Jailson Souza Peixoto, consultor da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente para questões relacionadas ao Licenciamento Ambiental, iniciou sua participação contextualizando os procedimentos de licenciamento ambiental e os critérios técnicos adotados para análise e fiscalização dos empreendimentos, apresentando ao Conselho os casos que passaram por análise e vistoria com vistas à aprovação pelo Plenário. Em relação ao **POSTO DE COMBUSTÍVEL SOUZA AUTO POSTO LTDA**, CNPJ 34.574.693/0001-48, localizado na Avenida Guimarães, SN, Bairro Distrito São José Itapora, CEP 44.086-000, o Sr. Jailson realizou visita técnica e emitiu parecer favorável à renovação da Licença Ambiental, considerando que o empreendimento atende aos requisitos de armazenamento seguro de combustíveis, possui sistema de contenção de vazamentos adequado, mantém controle eficiente de resíduos e efluentes, cumpre as normas ambientais vigentes e adota medidas preventivas de mitigação de impactos. O Conselheiro Luã Fábio ressaltou que, neste momento, trata-se de renovação das licenças, pois a liberação ambiental exige análise detalhada por meio do EIA/RIMA (Estudo e Relatório de Impacto Ambiental), e, aberta a discussão, a renovação foi **DISCUTIDO.VOTADO.APROVADO**. O próximo empreendimento **ARQTEC ENGENHARIA LTDA, AVENIDA PAULO SOUTO**, CNPJ: 04.241.917/0001-39, CEP 44340-000, Jailson apresentou que eles precisam melhorar e muito, e que se caso seja necessário, marca uma visita no aterro para ter uma noção do estado do seu estado de funcionamento, recomendando que o Conselho realize uma visita técnica para quando realizar a votação terem um maior entendimento e sanarem todas as dúvidas. Foi aprovada a proposta de pedido de vista do processo, ficando a decisão final para deliberação após a realização da visita técnica, e a análise da documentação referente ao empreendimento permanecerá disponível no Conselho para consulta dos interessados. **3. Proposta .a.** O Conselheiro Domingos fez uma proposta que seja feita uma visita com apoio técnico e seja criada uma comissão com cunho da elaboração de um relatório da visita e que o momento seja estendido para os demais conselheiros (as) que queiram participar do momento, além da análise da documentação referente do empreendimento **DISCUTIDO. VOTADO.APROVADO**. Com a aprovação da proposta, a comissão fica configurada da seguinte forma: **Armando Antônio de Miranda Neto, Luã Fábio Nunes da Conceição Santana, Domingos Santana de Souza, Manoel Borges dos Santos Filho, Tatiana Rubia Gomes Nobre, Augusto Macedo, Patrícia Rodrigues da Silva Leal, José Carlos Brandão Filho, Jailson Souza Peixoto e Iuri Nobre dos Santos.** b. O Conselheiro Luã, com apoio de Jailson, sugeriram que a visita técnica ao empreendimento seja realizada no dia 29/08/2025. **DISCUTIDO.VOTADO.APROVADO**. **4. O que houver.** O Conselheiro Manoel, trouxe o questionamento pertinente a respeito da implantação das casas populares, o Conselheiro Luã ressaltou que o Projeto de Lei feito pelo vereador André Veterinário, trata apenas da expansão do perímetro urbano municipal para possível área de instalação das casas populares. O advogado, Dr. José Carlos Brandão Filho, usou da palavra, para agradecer à Prefeitura Municipal de Muritiba, à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e ao Conselho Municipal do Meio Ambiente pela instalação de receptores de resíduos sólidos entre as ruas Jorge Amado e Dr. Artur Brandão Filho, neste Município, ressaltando a importância de se coibir a criação de animais bovinos e equinos soltos nas vias públicas de Muritiba, através da notificação dos respectivos proprietários, para que criem os seus animais em pastos adequados, a fim de que não coloquem em risco a integridade física e a vida das pessoas, nem espalhem os resíduos sólidos, colocados pelos munícipes nos respectivos receptores, pelas vias públicas da Cidade. O Conselheiro Domingos Santana de Souza, solicitou devolutiva na Fonte da Jaquerinha e o Conselheiro Luã Fábio, enquanto técnico da Secretaria de Meio Ambiente e Membro deste Conselho, integrante da comissão designada para este fim, sinalizou que no mês de setembro irá ser feitas visitas técnicas em pontos cruciais para a intervenção e construção do Plano de Saneamento Básico com apoio técnico da Universidade Federal do Vale do São Francisco. Nada mais havendo para ser registrado em ATA, o Sr. **Armando Antônio de Miranda Neto**, **Presidente da reunião**, encerrou a sessão às quinze horas e quarenta minutos, da qual foi lavrada a presente ATA, que, depois de lida e **APROVADA**, segue assinada pelos votantes e pelas demais pessoas presentes na reunião.


Armando Antônio de Miranda Neto


Luã Fábio Nunes da Conceição Santana








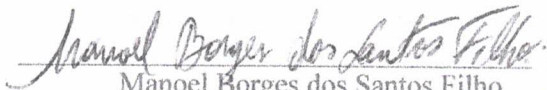
Alexsandro Lima Rodrigues


Domingos Santana de Souza



Ana Lúcia dos Santos Alves


Tatiana Rubia Gomes Nobre

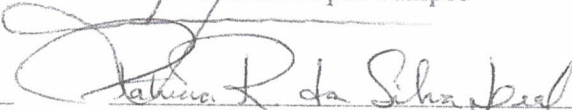
Reginaldo da Silva França


Manoel Borges dos Santos Filho


Augusto Macédo


Jônatas Lopes Campos

Felipe Pinto Barreto


Patrícia Rodrigues da Silva Leal


José Carlos Brandão Filho

Jailson Souza Peixoto

